



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE JULHO DE 2018.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito 1 diária integral na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e ½ diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando tudo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN para comparecer no dia 11/07 a RJ Assessoria a Municípios LTDA e a Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte. E no dia 12/07 a Secretaria de Infraestrutura do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de julho de 2018, 129º da República.

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Chefe do Gabinete Civil

Republicado por incorreção*